

CHECK-LIST DE USO EXCLUSIVO PA	ARA LICENCIAMENTO
AMBIENTAL AUTODECLARATÓRIO ((FORTALEZA ONLINE)



LICENÇA PARA INSTALAÇÃO URBANISTICO-AMBIENTAL (REGULARIZAÇÃO)

Lista de documentos conforme disposição do Decreto nº 14.335 de 12 de dezembro de 2018 e Portaria SEUMA nº 86, de 26 de novembro de 2020.

ANTES DE COMEÇAR SEU PROCESSO ONLINE, **REÚNA OS DADOS INDICADOS ABAIXO E/OU OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTA LISTA DE DOCUMENTOS** EM FORMATO PDF **PARA QUE SEJAM REALIZADOS OS DEVIDOS UPLOADS QUANDO SOLICITADO PELO SISTEMA.**

IMPORTANTE: Todos os documentos necessários, os códigos para emissão da sua DAM e os links para protocolo e acompanhamento do seu processo estão disponíveis na Plataforma De Licenciamento Digital Fortaleza (Disponível em:

https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=liua);

Dados:

- 1. Número RG, CPF do Representante Legal e do Requerente (se pessoa física) e Número do CNPJ (se pessoa jurídica);
- 2. Número (s) de Inscrição Predial (IPTU).

Arquivos Em Formato "PDF":

- 1. Publicação em jornal de grande circulação ou em meio eletrônico gerenciado pelo órgão ambiental, requerendo a Licença para Instalação Urbanístico Ambiental (Regularização), conforme Lei Complementar nº 140/2011 e Resolução CONAMA nº 237/1997 (Serviço gratuito disponível em: https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/listaservicos.jsf?hash=publicacaolicencaa mbiental);
- 2. Ata da Assembleia do condomínio autorizando a implantação da ETR no edifício (quando for instalado no topo de edifícios/condomínios *Rooftop*) ou Contrato de locação do imóvel (quando a ETR for implantada em solo *Greenfield*);
- 3. Planta de situação, evidenciando os recuos em relação ao alinhamento frontal e às divisas de laterais e de fundos, conforme Lei Complementar nº 230/2017, com as devidas assinaturas dos responsáveis técnicos;
- **4.** Planta georreferenciada da poligonal do imóvel (formato Shape SHP ou Google Earth KML) contendo as especificações previstas na Lei Complementar nº 230/2017;
- **5.** Anotação de Responsabilidade Técnica ART ou Registro de Responsabilidade Técnica RRT de todos os responsáveis técnicos (Projeto Arquitetônico, Cálculo Estrutural, Execução, Laudos Técnicos);
 - * Quando incidir no Zoneamento da Visada do Farol, apresentar Autorização da Capitania dos Portos do Ceará;
 - ** Se necessário, conforme regulamentação do DECEA/ Comando Aéreo Regional COMAR (Portaria № 957/CG3 e suas alterações), apresentar Autorização ou Documento de Inexigibilidade do COMAR.



OBSERVAÇÕES:

- 1. Todos os profissionais devem se cadastrar na fortaleza online. Para o cadastramento será necessário preenchimento das informações cadastrais convencionais solicitadas no ato do preenchimento. (Link para cadastro:
 - https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/areapublica/cadastroportal/solicitacoescadastroportal.jsf);
- 2. É **ESTRITAMENTE NECESSÁRIO** o preenchimento de todos os itens do requerimento;
- **3.** Este serviço deverá ser solicitado através do sistema licenciamento digital autodeclaratório, sendo do responsável legal e do requerente a responsabilidade pelas informações prestadas para a sua emissão;
- **4.** Uma vez solicitado no licenciamento digital autodeclaratório, os prazos para a emissão deste documento são: imediato, quando isento do valor da taxa ou em até 30 min, após o pagamento da taxa.

Modelo de publicação em periódico



Publicar em jornal de grande circulação durante 01 (um) dia.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

Célula de Licenciamento Ambiental – CELAM / Fone: (85) 3771.6602

Informações adicionais sobre os documentos solicitados neste Checklist e/ou aplicabilidade deste processo, buscar atendimento Presencial ou Virtual de Pré-análise, disponível no link abaixo:

 $\underline{https://portal.seuma.fortaleza.ce.gov.br/fortalezaonline/portal/agendamento.jsf}$